



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 567/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de junho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 709/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 709/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/17282-01-00, informamos:

1, 2, 9 e 11. O Município não realiza a Tomografia Computadorizada Pediátrica por se tratar de um exame com necessidade de sedação/anestesia geral. O procedimento é realizado em hospitais com os equipamentos necessários, nas referências SUS do Estado.

3, 14 e 15. O referido exame é realizado em Campinas, no Boldrini de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas pela CROSS (Central de Regulação do Estado).

4. Não.

5. Não.

6. Prejudicada.

7. Não.

8. Solicitação é inserida na CROSS e o agendamento é realizado via DRSVII.


10, 12 e 13. O Município não tem autonomia ou base estatística sobre essa agenda, uma vez que é de competência do Estado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste – SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>06326/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 18/06/2018 HORA: 16:24	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 709/2018 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca do exame de Tomografia Computadorizada Pediátrica realizada pelo SUS Sistema Chave: 5D905	